

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 01 DE ABRIL DE 2015 • 783 • 05 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 264/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
R\$	30.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO(25%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 256/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo como embasamento legal o disposto na Lei Municipal 2.630/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial, a fim de planejar, organizar e realizar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

Presidente: MARIANA TAMIE NAGAO DE ABREU  
Vice - Presidente: RENATO CARDOSO CAETANO  
Secretários: ROSALBA MARISA BUENO KOPACHESKI  
INI APARECIDA DE LARA E SILVA

Membro Integrante: CHARLINI FERREIRA REGATIERI

Art. 2º Concede-se à Comissão os poderes necessários no sentido de requisitar servidores públicos para auxiliar na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 31 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 263/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido nos Requerimentos Administrativos nº 6.001/2015 e 6.002/2015 e os demais documentos anexados àqueles expedientes, resolve:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no Requerimento Administrativo nº 6.001/2015, da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como no Requerimento Administrativo nº 6.002/2015, da Superintendência Tributária e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, os quais relatam o não cumprimento das obrigações da empresa IPM - INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA., CNPJ/MF sob nº 01.258.027/0001-41, conforme estabelecido no Edital de Concorrência Pública nº 002/2013 e nos Contratos Administrativos nº 161/2013 e 162/2013, decorrentes daquele Certame, consistente em dificuldades diárias de uso do software, constatação de divergência de dados e de registros não confiáveis, além da não entrega de itens contratados, como itens de programas de Compras e Licitações, programas de Contabilidade Pública, programas de ISSQN, programas de Receitas Diversas, programas de Arrecadação e programas de Dívida Ativa, conforme consta de expediente da Superintendência Tributária e Fiscalização e Memorando nº 005/2015 da Superintendência de Tecnologia da Informação, caracterizando em tese a inexecução contratual, conforme disposto no Instrumento celebrado entre as partes e o contido na Lei nº 8.666/1993, artigo 77 e seguintes, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

- Presidente: Patrícia Costa de Oliveira - Matrícula nº 483028.
- Membro Integrante: Trajano Dória Jorge - Matrícula nº 834254.
- Secretária: Lia Mara Barreto - Matrícula nº 17477.

Parágrafo 1º. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Castro - PR.

Parágrafo 2º. Dentro de 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 1º de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 264/2015

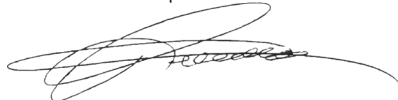
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de novembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 306  
EDERALDO DOS SANTOS 17094-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 265/2015**

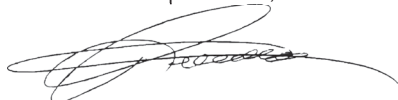
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de dezembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 101  
SEBASTIÃO JOCINEI SILVEIRA MARTINS 516830-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 266/2015**

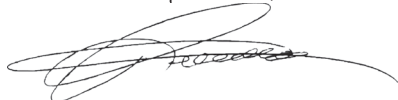
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de dezembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 204  
HELENA APARECIDA SILVA DE LARA 19470-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 267/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de dezembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 309  
JOÃO NAIDE ANDRADE 11231-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MADEIRAS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS II), AOS PRATICANTES DE EQUOTERAPIA - RECURSOS: CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EMISSÃO:** 31/03/2015

**ABERTURA:** 22/04/2015

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.416,00 (Seis mil, quatrocentos e dezesseis reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 - Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendetnet/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 31 de março de 2015.



MÁRIO FRANCISCO MIRANDA  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 22 DE ABRIL DE 2015.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES - RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**EMISSÃO:** 31/03/2015

**ABERTURA:** 16/04/2015

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada

para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 31 de março de 2015.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2015 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2015.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNERÁRIO E TRANSLADO DE PESSOAS CARENTES COM CADASTRO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EMISSÃO:** 31/03/2015

**ABERTURA:** 22/04/2015

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.250,00 (Oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 31 de março de 2015.

**MÁRIO FRANCISCO MIRANDA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 22 DE ABRIL DE 2015.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ESTÉTICA DOS VEÍCULOS PESADOS À DIESEL DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS.

**EMISSÃO:** 31/03/2015

**ABERTURA:** 17/04/2015

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 31 de março de 2015.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2015 ATÉ 17 DE ABRIL DE 2015.**

**CONTRATO Nº 087/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA PAULA XAVIER DA SILVA DE ALMEIDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.770.046/0001-06, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 679 CEP: 84.172-540, Vila Rio Branco cidade Castro - Pr, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA XAVIER DA SILVA DE ALMEIDA, portadora da CI/RG nº 6164520-9 SESP/PR e no CPF/MF nº 020.393.809-73, residente e domiciliado no endereço Rua Marechal Deodoro, 667 – Vila Rio Branco, CEP: 84.172-540 Castro - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATADA através do processo nº 5199/2015, parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente ao Pregão Presencial nº 057/2014, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 36.600,60 (trinta e seis mil e seiscentos reais e sessenta centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato em 15,4%.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANA PAULA XAVIER DA SILVA DE ALMEIDA**  
CONTRATADA

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº 102/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/

MF nº 04.345.893/0001-68 com endereço à Avenida Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Caixa Postal 403, CEP: 84.500-000, Irati - Paraná, neste ato representada pelo senhor JORGE DAVID DERBLI PINTO, portador do CI/RG nº 3.092.132-1 e do CPF/MF nº 411.484.799-53, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 145, Bairro Riozinho, Irati - Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme, previsão na Cláusula Quinta do contrato, a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, através do memorando nº 045/2015, o parecer jurídico e de acordo com o disposto no Artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 027/2012, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 02 de agosto de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro em 05 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
CONTRATADA

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº 104/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.345.893/0001-68 com endereço à Avenida Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Caixa Postal 403, CEP: 84.500-000, Irati - Paraná, neste ato representada pelo senhor JORGE DAVID DERBLI PINTO, portador do CI/RG nº 3.092.132-1 e do CPF/MF nº 411.484.799-53, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 145, Bairro Riozinho, Irati - Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme, previsão na Cláusula Quinta do contrato, a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, através do memorando nº 045/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e de acordo com o disposto no Artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 028/2012, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 09 de agosto de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro em 05 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
CONTRATADA

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº 105/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.345.893/0001-68 com endereço à Avenida Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Caixa Postal 403, CEP: 84.500-000, Irati - Paraná, neste ato representada pelo senhor JORGE DAVID DERBLI PINTO, portador do CI/RG nº 3.092.132-1 e do CPF/MF nº 411.484.799-53, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 145, Bairro Riozinho, Irati - Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme, previsão na Cláusula Quinta do contrato, a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, através do memorando nº 045/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e de acordo com o disposto no Artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 029/2012, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 10 de agosto de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro em 05 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
CONTRATADA

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº 149/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.085.108/0001-12, com endereço à Av. Carlos Cavalcanti, nº 2.981, CEP 84.030-000, Cidade de Ponta Grossa – Paraná, neste ato representada pelo Sr. JOÃO MÁRCIO ZANARDINI, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 3.587.030-0 e CPF/MF nº 616.859.099-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação da CONTRATADA, o parecer jurídico, e conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 028/2014, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato para 29 de março de 2015.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 29 de maio de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO MÁRCIO ZANARDINI**  
CONTRATADA

Diretor, Sr. MARCO JOSÉ DOMENICI MAIDA, portador do CI/RG nº 17.474.946 SSP/SP e no CPF/MF nº 131.332.668-29, residente e domiciliado à Rua Padre Bartolomeu Tadei, 398 – Bairro Alto – CEP: 13311-020 – Itú – São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação da CONTRATADA, justificativa da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, através do memorando nº 064/2015, o parecer jurídico, e conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 035/2014, conforme a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato para 30 de maio de 2015.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 30 de julho de maio de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCO JOSÉ DOMENICI MAIDA**  
CONTRATADA

## TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens fornecido pela empresa HAYAR PAVIMENTAÇÃO LTDA, que passam vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	ASFALTO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA A DNIT - RETIRADO NA USINA ASFALTO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA A DNIT - RETIRADO NA USINA	R\$ 202,00	R\$ 239,08
02	ASFALTO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA A DNIT - COLOCADO NA OBRA	R\$ 234,20	R\$ 277,20
03	CM-30 APLICADO NA PISTA NA TAXA DE 1 L/M²	R\$ 3,65	R\$ 4,13
04	RR-2C APLICADO NA PISTA NA TAXA DE 0,5 L/M²	R\$ 1,42	R\$ 1,60

Castro, 16 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

## CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 003/2015

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ROMPENUVE CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.989.930/0001-69 com endereço à Rua Geraldo Nogueira Cobra, nº 251 – Bairro – Previdência, CEP 05531-050 – São Paulo – SP neste ato representada pelo seu Sócio

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 30/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

DETERMINAR que não haverá expediente no dia 02 de abril, em atenção às comemorações da “Semana Santa”.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2015.

**Gerson Sutil**  
Presidente